

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6011/2021.
De 06 de outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº213/2021 - Data: de 06
de outubro de 2021.

Súmula: “Cancela números de Decreto do
ano de 2021, pela sua não utilização”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes números de Decretos, do ano que especifica,
tendo em vista a sua não utilização:

- I - Decreto n. 6001/2021;
- II - Decreto n. 6002/2021;
- III - Decreto n. 6003/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal